



62,50m2, tendo sido a aceitação concedida em 12.01.2012. (Prenotação nº566309 de 17/07/2012). Rio de Janeiro, RJ, 13/08/2012.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL **Katia Regina Diniz**  
Responsável pelo Expediente  
Matr. 94/1558

RJ 117  
ESTAD  
RUA DO PRAI

**R - 5 - M - 157393 - COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 14/09/2012, JOSÉ GERALDO DA SILVA, proprietário de microempresa, identidade nº0021046982, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 185.703.807-04, e sua mulher MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DA SILVA, do lar, identidade nº 029033230, do SSP/RJ, CPF/MF sob o nº 000.556.797-14, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, ambos brasileiros, residente nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a SANDRA REGINA OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileira, esotérica e paranormal, divorciada, identidade nº00157565546, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº507.154.887-91, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes:R\$180.000,00. Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R\$180.000,00. Imposto pago pela guia nº 1714929, em 17/09/2012. (Prenotação nº571012, de 26/09/2012). Rio de Janeiro, RJ, 05/10/2012.

O OFICIAL **Katia Regina Diniz**  
Responsável pelo Expediente  
Matr. 94/1558

**R - 6 - M - 157393 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo contrato datado de 14/09/2012, a adquirente do R-5, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$149.695,52, a ser paga em 294 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 14/10/2012, no valor de R\$1.733,09, à taxa nominal de 8,5101%a.a., efetiva de 8,8500%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº571012, de 26/09/2012). Rio de Janeiro, RJ, 05/10/2012.\*\*\*\*\*

O OFICIAL **Katia Regina Diniz**  
Responsável pelo Expediente  
Matr. 94/1558

**AV - 7 - M - 157393 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** De acordo com o instrumento particular de 14.09.2012, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº1.4444.0111708-4 Série 0912, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no R-6 desta matrícula, sob a forma escritural, tendo como custodiante a própria CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, tudo nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. (Prenotação 571012 de 26.09.2012). Rio de Janeiro, RJ, 05.10.2012.\*\*\*\*\*

O OFICIAL **Katia Regina Diniz**  
Responsável pelo Expediente  
Matr. 94/1558

RJ 117  
ESTAD  
RUA DO

**AV - 8 - M - 157393 - ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CL:** Conforme documentos apresentados para o registro do ato precedente, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito sob o nº1399580-8, e CL nº12348-9. Rio de Janeiro, RJ, 05/10/2012.\*\*\*\*\*



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO  
RIO DE JANEIRO - RJ  
Livro nº 2

MATRÍCULA  
**157393**

DATA  
**03.04.2002**

fls. 2  
Cont. das fls. V.

IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO  
CAPITAL

1º ANDAR

Eliane dos Santos  
Escritoriente Autorizado  
Matrícula: 94/1552

**AV - 9 - M - 157393 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de Agente Fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do instrumento particular de 04/09/2017, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante SANDRA REGINA OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF/MF sob o nº 507.154.887-91, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440114266-6 de 14/09/2012, garantido por Alienação Fiduciária R-(6), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 04/09/2017, corresponde a R\$ 6.657,07, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, para comparecer ao 4º Serviço Registral de Imóveis, desta cidade, onde deverá efetuar a purga de mora no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da intimação, ficando o devedor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 661089 de 05/09/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECID 85851 EDA). Rio de Janeiro, RJ, 28/12/2017. O OFICIAL

Eliane dos Santos  
Escritoriente Autorizado  
Matrícula: 94/1552

**AV - 10 - M - 157393 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO:** A intimação requerida pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, nos termos dos requerimentos de 04/09/2017, resultou o que se segue: A devedora fiduciante SANDRA REGINA OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF/MF sob o nº 507.154.887-91 não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedida em 22/09/2017. (Prenotação nº 661089 de 05/09/2017). (Selo de fiscalização eletrônica nº ECID 85852 CDG). Rio de Janeiro, RJ, 28/12/2017. O OFICIAL

Eliane dos Santos  
Escritoriente Autorizado  
Matrícula: 94/1552

**AV - 11 - M - 157393 - ADITAMENTO:** Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o imóvel teve sua construção averbada em 22/10/1984, com habite-se concedido em 26/10/1983. Rio de Janeiro, RJ, 28/12/2017. O OFICIAL

Eliane dos Santos  
Escritoriente Autorizado  
Matrícula: 94/1552

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
0278232 - AAA

**AV - 12 - M - 157393 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credor Fiduciário, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº13284/2018-SIALF-GIGAD/RJ de 11/04/2018, hoje arquivado, requer em nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação da devedora fiduciante SANDRA REGINA OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF/MF sob o nº 507.154.887-91, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440114266-6 de 14/09/2012, garantido por Alienação Fiduciária R-(6), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 11/04/2018, corresponde a R\$ 6.741,77, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os demais encargos contratuais. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: A devedora fiduciante não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidões do 4º e 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedidas em 05/06/2018. (Prenotação nº667701 de 20/04/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nºECOD 85840 PBD). Rio de Janeiro, RJ, 06/07/2018. O OFICIAL

Eliane dos Santos  
Escritor Autorizado  
Matrícula: 94/1552

ESTAB. 1º OFIC. RUA DO PRADO

**AV - 13 - M - 157393 - INTIMAÇÃO POR EDITAL:** Na qualidade de Agente Fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, através do Ofício nº39547/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 01/08/2018 e documentação comprobatória, hoje arquivados, procedeu a intimação via edital de SANDRA REGINA OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF nº507.154.887-91, publicado no jornal EXTRA 12/09, 13/09 e 14/09/2018, para purga da mora resultante da dívida objeto do R-6 e AV-7 desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº672012 de 03/08/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nºECSD 86767 ZQP). Rio de Janeiro, RJ, 16/10/2018. O OFICIAL

Eliane dos Santos  
Escritor Autorizado  
Matrícula: 94/1552

**AV - 14 - M - 157393 - CANCELAMENTO DE CCI:** Fica cancelada a CCI objeto do AV-7 da presente matrícula, por a mesma encontrarse extraviada, face autorização dada pela credora no Ofício nº2689/2018/SR2591/RJ em 27/12/2018, que hoje se arquivou. (Prenotação nº677411 de 15/01/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºECWP 20021 LRX). Rio de Janeiro, RJ, 21/01/2019. O OFICIAL

Eliane dos Santos  
Escritor Autorizado  
Matrícula: 94/1552

ESTAB. 1º OFIC. RUA DO PRADO 4

**AV - 15 - M - 157393 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo ofício nº2688/2018/SR2591/RJ, de 27/12/2018, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO  
RIO DE JANEIRO - RJ  
Livro nº 2

MATRÍCULA  
157393

DATA

fls. 3  
Cont. das fls. V.

IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO  
AL  
CÍO  
11. 2º ANDAR

de laar guia nº2228442, em 19/12/2018. (Prenotação nº677409 de 15/01/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºECWP 20019 VBG). Rio de Janeiro, RJ, 21/01/2019. O OFICIAL *Luciano Pullig Sampaio* Escrevente Autorizado Matrícula: 94/1552

CERTIFICA respondendo pedido formulado que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus ou gravames que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias e/ou indisponibilidades que tenham por objeto o imóvel em referência, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até a presente data. Cumpre certificar que a partir de 23/09/2015, a área do imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a Circunscrição do 12º Registro de Imóveis. Informo ainda que as averbações que precederem ao primeiro registro, deverão ser efetuadas no 4º Ofício de Registro de Imóveis, conforme artigo 169.I, da Lei 6015/73 e artigo 437, § 1º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro -Parte Extrajudicial. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 21/01/2019. O Oficial.

*Luciano Pullig Sampaio*

- o Oficial: ALEXIS M. CAVICHINI T. DE SIQUEIRA - Mat. 90/334
- o Substituta: MELANIE M. C. SIQUEIRA - Mat. 94/19468
- o Substituta: JOANA C. F. DA SILVEIRA COSTA - Mat. 94/7810
- o Escrevente Autorizado: LUCIANO PULLIG SAMPAIO - Mat. 94/1559
- o Escrevente Autorizado: SERGIO A. R. DE OLIVEIRA - Mat. 94/2990

Emolumentos	76,22
Lei 6370/12	1,52
FETJ	15,24
FUNDPERJ	3,81
FUNPERJ	3,81
FUNARPEN	3,04
ISSQN	4,09
TOTAL	107,73

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECWP 20020 YHZ



Consulte a validade do selo em  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO  
AL  
CÍO  
1. 2º ANDAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0278233 -AAA

